



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1.556, DE 04 DE JUNHO DE 1980 =

"Autoriza o Executivo a efetuar a doação de uma Bicicleta, mediante sorteio no aniversário da cidade, conforme especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder, mediante sorteio, uma bicicleta no valor de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), no Passeio Ciclístico a ocorrer dia 13 de junho, data oficial do aniversário do município.

ARTIGO 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gildomar P. Pedroso
GILDOMAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1980,

Arthur Alves Cunha
ARTHUR ALVES CUNHA
Chefe de Gabinete